



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.292/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.617 de 03 de fevereiro de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentária vigente, a saberem:

02 - Poder Executivo

02.0300 - Paço Municipal e Dependências

30 - 04.122.0003.1004.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

43 - 04.122.0023.2006.0000 - Manutenção do Almoxarifado Central

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.000,00

02.0500 - Centro de Convivência do Idoso - CCI

83 - 08.241.0005.2010.0000 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 14.000,00

02.0800 - Fundo Municipal de Assistência Social

90 - 08.244.0021.1043.0000 - Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

99 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social Geral

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Física R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 3 de 8

101 - 08.244.0033.2066.0000 - Manutenção Bl - Prot. Social Basica
05 - Governo
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 16.000,00
02.1000 - Fundo Municipal de Saude
131 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica
05 - Governo
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 110.000,00
141 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
144 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica
05 - Governo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
155 - 10.302.0028.2063.0000 - Manutenção Media Alta Compl. Ambulat. Hosp.
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 190.000,00
543 - 10.305.0029.1043.0000 - Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos
05 - Governo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
02.1100 - Hospital Municipal
187 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
01 - Tesouro
3.3.90.39.0000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.R\$ 430.000,00
02.1300 - Ensino Fundamental
194 - 12.361.0010.2021.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 35.000,00
02.1400 - Ensino Fundamental
208 - 12.361.0011.2023.0000 - Manutenção do FUNDEB
02 - Estado
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 35.000,00
02.1600 - Merenda Escolar
243 - 12.306.0012.2028.0000 - Manutenção da Merenda Escolar
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00
02.1700 - Urbanismo e Habitações Urbanas
255 - 15.451.0014.2029.0000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.39.0000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.R\$ 30.000,00
271 - 15.452.0014.2030.0000 - Manutenção dos Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 4 de 8

01 - Tesouro
3.3.90.39.0000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00
R\$1.044.000,00

Art. 2º - Parte do valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 - Poder Executivo

02.1300 - Ensino Fundamental

197 - 12.361.0010.2021.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

02.1700 - Urbanismo e Habitações Urbanas

254 - 15.451.0014.2029.0000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.1900 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

317 - 26.782.0016.2035.0000 - Manutenção dos Serviços de Estradas

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.2000 - Departamento de Esportes e Recreação

320 - 27.812.0017.1043.0000 - Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente R\$ 5.000,00

02.2400 - Ensino Infantil Creche

347 - 12.365.0009.2072.0000 - Manutenção Educação Infantil Creche

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.2500 - Ensino Infantil Pre Escola

354 - 12.365.0009.1053.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

R\$1.044.000,00

Art. 3º - Parte do valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a ser obtido no presente exercício no valor de R\$ 969.000,00 (novecentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 5 de 8

sessenta e nove mil reais), conforme apurado em demonstrativo contábil.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 25 de outubro de 2.021.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 6 de 8

DECRETO Nº 2.297/2021

(Que dispõe sobre visita ilustre no município e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- Que o Sr. GLAUBER GOMES, é Governador do Lions Club, Distrito LC6;
- Que o Lions Club pratica trabalho humanitário entre os povos e que o Lions Club local é parte integrante dessa organização;
- Que o nosso município também possui esse Clube de Serviços, onde congrega as pessoas distintas da comunidade, que se identificam com o homenageado;
- Que nosso clube como é sabido, presta relevante serviços sócio-culturais e assistenciais a comunidade do Município de Ouroeste;
- Que essa visita tem singular importância e muito prestigia o nosso município.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Sr. GLAUBER GOMES E ESPOSA SRª. ALESSANDRA Z. GOMES SILVA, declarados visitantes ilustres e assim Hospedes Oficiais de Ouroeste – SP, durante visita a esse município.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 05 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.298/2021

Constitui a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouroeste e o Estado de São Paulo, referente à Atividade Delegada e dá outras providências.

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

– Considerando, a Lei Municipal nº 1.364/2017, que dispõe sobre Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, bem como como o Convênio GSSP/ ATP-224/11699 que figuram como partes convenientes o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Ouroeste;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouroeste e o Estado de São Paulo, referente à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I – Membros da Prefeitura Municipal de Ouroeste:

Thiago Barbosa Ferreira Moraes – Procurador Geral Municipal

Cezar Felisbino da Silva – Almoxarife

II – Membros da Polícia Militar:

Ten. Cel. PM Comandante do 16º BPMI

Major PM Subcomandante do 16º BPMI

Art. 2º – A Presidência ficará a cargo do Procurador Geral Municipal.

Art. 3º – Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, em 05 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 7 de 8

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 331/2021

(QUE DISPOE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA O
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

R E S O L V E:

C O N V O C A R para se habilitar ao cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2017, em regime estatutário, regido pela Lei nº 105, de 06 de agosto de 1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ouroeste, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

NOME	CARGO
MATHEUS VINCE ESGALHA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL

O candidato acima relacionado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Av. dos Bandeirantes, nº 2255 – Jd. Sarinha II – Ouroeste, no horário normal de atendimento ao público, no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 05 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 170/SL/2021 PROCESSO: 157/SL/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.552.051/0001-85. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM A "BANDA METRÓPOLE", "JOÃO NETO E FREDERICO", "EDY BRITTO E SAMUEL", "MERCURY E CAMARGO", "BANDA SAMARINO" E "CEZAR E PAULINHO", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E NOS DIAS 25, 26, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE ARABÁ", conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). ASSINATURA: 03/11/2021. CONTRATO: 171/SL/2021 PROCESSO: 157/SL/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: JESUS ROBERTO MENDES DA CUNHA 10286514818 ME, CNPJ: 22.964.884/0001-37. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM A "BANDA METRÓPOLE", "JOÃO NETO E FREDERICO", "EDY BRITTO E SAMUEL", "MERCURY E CAMARGO", "BANDA SAMARINO" E "CEZAR E PAULINHO", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E NOS DIAS 25, 26, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE ARABÁ", conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais). ASSINATURA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 119

Página 8 de 8

03/11/2021. CONTRATO: 172/SL/2021 PROCESSO: 157/SL/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: CLAUDIR BRUSSOLO EIRELI, CNPJ: 15.192.427/0001-06. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM A "BANDA METRÓPOLE", "JOÃO NETO E FREDERICO", "EDY BRITTO E SAMUEL", "MERCURY E CAMARGO", "BANDA SAMARINO" E "CEZAR E PAULINHO", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E NOS DIAS 25, 26, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE ARABÁ", conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total de R\$: 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 03/11/2021. CONTRATO: 174/SL/2021 PROCESSO: 157/SL/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.052.129/0001-37. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM A "BANDA METRÓPOLE", "JOÃO NETO E FREDERICO", "EDY BRITTO E SAMUEL", "MERCURY E CAMARGO", "BANDA SAMARINO" E "CEZAR E PAULINHO", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E NOS DIAS 25, 26, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE ARABÁ", conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). ASSINATURA: 03/11/2021. CONTRATO: 175/SL/2021 PROCESSO: 157/SL/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 14.738.613/0001-35. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM A "BANDA METRÓPOLE", "JOÃO NETO E FREDERICO", "EDY BRITTO E SAMUEL", "MERCURY E CAMARGO", "BANDA SAMARINO" E "CEZAR E PAULINHO", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E NOS DIAS 25, 26, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE

ARABÁ", conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total de R\$: 90.000,00 (noventa mil reais). ASSINATURA: 03/11/2021. CONTRATO: 176/SL/2021 PROCESSO: 157/SL/2021 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: METRÓPOLE EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.644.346/0001-30. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM A "BANDA METRÓPOLE", "JOÃO NETO E FREDERICO", "EDY BRITTO E SAMUEL", "MERCURY E CAMARGO", "BANDA SAMARINO" E "CEZAR E PAULINHO", PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO DIA 19 DE NOVEMBRO E NOS DIAS 25, 26, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE ARABÁ", conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA: 03/11/2021. Vigência: O prazo de vigência dos respectivos contratos compreenderá a partir do dia 19 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, na qual se finda as festividades de fim de ano do Município.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL